



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.363, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de Setembro – Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º - Será facultativo o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis ao trabalho nas datas abaixo, excetuando os serviços considerados essenciais:

- 08 (quinta-feira) de setembro de 2022;
- 09 (sexta-feira) de setembro de 2022.

Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de agosto de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GAB - GABINETE DO PREFEITO

Cidade Poema".

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.364, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a Instrução Normativa CGM Nº 002/2022 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal Nº 1.677 de 04 de julho de 2022, que alterou a Lei Municipal Nº 1.338 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações de acesso à informação a ser realizadas pela Ouvidoria Geral do Município, em sua missão institucional;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas na gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Aprova a Instrução Normativa CGM Nº 002/2022, que tem como objeto regulamentar e apresentar cronograma de implantação dos serviços a serem prestados aos cidadãos pela Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Fidélis - RJ, 23 de agosto de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.365, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.274, DE 19 DE ABRIL DE 2022, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.274, de 19 de abril de 2022 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana exarada no processo administrativo nº 100016178/2022, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 4.274, de 19 de abril de 2022, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a VIGIA passa a vigorar com a modificação de 03 (três) vagas para 08 (oito) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 23 de agosto de 2022.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema".
Estado do Rio de Janeiro
CGM – CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 02/2022

Dispõe sobre a implantação e funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.677 de 04 de julho de 2022, que alterou a Lei Municipal Nº 1.338 de 17 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a eficácia e facilidade de acesso à população dos processos internos da Administração Municipal, a fim de, com eficiência, otimizar recursos e prestar serviços públicos com excelência;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude;

CONSIDERANDO que a necessidade de informatizar e dinamizar o acesso à informação pelos cidadãos, em consonância com as novas tecnologias e plataformas de mídia.

RESOLVE:

Art. 1º – A gestão de demandas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios à Administração Pública Municipal, com ingresso via Ouvidoria, tramitarão preferencialmente na forma de Processo Eletrônico através do sistema disponibilizado, a partir da vigência desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Em caráter extraordinário, a critério da Ouvidoria Geral do Município, poderá adotar-se a tramitação de processo administrativo físico, quando houver a necessidade de inclusão de documento original que seja essencial para a apreciação da demanda, abrindo-se, igualmente, o processo, no sistema eletrônico, para controle de tramitação.

Art. 2º – Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

- I** – Gestão de demandas: qualquer requerimento de providência a ser tomada pela Administração Pública Municipal visando a prestação eficaz do serviço público, excluindo-se os serviços que estão disponíveis para solicitação em <https://saofidelis.rj.gov.br>;
- II** – Reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público;
- III** – Denúncia: comunicação de prática de suposta irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos competentes;
- IV** – Elogio: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre serviço prestado ou atendimento recebido;
- V** – Sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública municipal.
- VI** – Solicitar Providências: apresentação de um pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública.

Art. 3º – O início do processo dar-se-á a pedido da parte interessada, preferencialmente de forma online, pelo site da Prefeitura de São Fidélis, em <https://saofidelis.rj.gov.br> – Ouvidoria ou mediante atendimento presencial diretamente na Ouvidoria Geral do Município.

Parágrafo único. Quando o requerente não dispuser de meios para abertura online, na forma do *caput* ou presencialmente na Ouvidoria Geral, o requerimento poderá ser por telefone.

Art. 4º – Na abertura do processo, no campo "Síntese" deverá ser especificado o fato objeto do pedido, de forma clara e precisa, com todas as informações necessárias para o entendimento da solicitação.

Parágrafo único. É facultado ao cidadão o anonimato quando do acesso aos serviços ofertados pela Ouvidoria. Sendo certo que para o retorno do resultado da demanda é imprescindível a indicação de um contato (do qual se manterá o necessário sigilo).

Art. 5º – Na instauração do processo, requerente receberá o número do protocolo para acompanhamento pelo site da Prefeitura.

Art. 6º – O processo administrativo voltado às demandas tratadas no inciso II e seguintes do artigo 2º será aberto na forma dos artigos 3º e 4º retro e ficará sob a gestão da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para acesso do ouvidor ou funcionários deste órgão, os quais analisarão a solicitação e realizarão as seguintes ações, no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, em consonância com a legislação pátria vigente:

- I** - Caso o pedido objeto do requerimento permita solução imediata, tramitar o processo com a situação "Arquivado Concluído", descrevendo no despacho a solução alcançada, anexando os documentos pertinentes, se houver, no processo Eletrônico ou Físico, os quais estarão disponíveis para visualização pelo requerente;
- II** - Caso o pedido objeto do requerimento esteja sob a responsabilidade de determinada Secretaria, o processo será encaminhado ao setor responsável da respectiva pasta, com a situação "Encaminhado para providências", requerendo no despacho o atendimento à solicitação, informando o prazo para sua devolução de, no máximo, 5 (cinco) dias para denúncias, reclamações, sugestões e elogios e 10 (dez) dias para gestão de demandas;
- III** - Recebido o processo, no caso do inciso anterior, a Ouvidoria Geral dará a tramitação necessária entre os Núcleos e Coordenadorias das Secretarias;
- IV** - Com a conclusão do processo, a Ouvidoria Geral tramitará com a situação "Arquivado Concluído" descrevendo no despacho a solução alcançada, anexando os documentos pertinentes, se houver, os quais, automaticamente, estarão disponíveis;
- V** - Não sendo conclusivo o resultado final do processo, a Ouvidoria Geral tramitará o processo com a situação "Devolvido" para análise e encerramento.

Art. 7º – A comunicação com o requerente será por meio eletrônico ou presencialmente, através do qual terá acesso ao andamento do processo e à documentação anexada.

Art. 8º – A responsabilidade pela gestão, análise, encaminhamentos e respostas aos processos eletrônicos da Ouvidoria, fica vinculada ao Ouvidor Geral do Município e respectivos servidores do órgão, os quais devem assegurar o cumprimento das normas relativas à ouvidoria, de forma eficiente, segundo a Lei Municipal Nº 1.677 de 04 de julho de 2022.

Art. 9º – A Ouvidoria Geral do Município terá seu funcionamento condicionado ao cronograma em anexo.

Art. 10 - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data publicação, revogando as disposições em contrário.

São Fidélis – RJ, 23 de agosto de 2022.

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral do Município
Matrícula: 14979-7

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

METAS	PRAZO EM DIAS ÚTEIS	DATAS
ELABORAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO: INSTRUÇÃO NORMATIVA; CARTILHA AO CIDADÃO; DECRETO DE IMPLEMENTAÇÃO	15 DIAS	25/07 à 12/08
ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA OS GESTORES PARA APROVAÇÃO	10 DIAS	15/08 à 26/08
BUSCAR SISTEMA INFORMATIZADO OUVIDORIA	10 DIAS	29/08 À 09/09
IMPLEMENTAR SISTEMA INFORMATIZADO	10 DIAS	12/09 À 23/09
IMPLEMENTAR CANAL TELEFÔNICO PARA OUVIDORIA	5 DIAS	26/09 À 30/09
ELABORAR ARTES NECESSÁRIAS PARA ADEQUAR O CONTEÚDO QUE SERÁ APRESENTADO AOS CIDADÃOS	10 DIAS	03/10 À 14/10
APRESENTAR A OUVIDORIA PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	5 DIAS	17/10 À 21/10
DIVULGAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO	5 DIAS	24/10 À 28/10
APRESENTAR DATA DA INICIALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS AOS CIDADÃOS	1 DIAS	31/out
INAUGURAÇÃO DA OUVIDORIA	01/11/2022	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2022
Processo Licitatório nº 000188/22
Ata de Registro de Preços nº 0117/2022

No dia 23 de agosto de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AV CARLOS ALBERTO CHEBABE, nº 1682 - Bairro PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28070-271, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.614.866/0001-46, neste ato representada pelo Sr(a). BRUNO RIBEIRO JERÔNIMO, portador do documento de identidade nº 22036775 DIC, CPF nº 123.932.277-17, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000188/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.614.866/0001-46 AV CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1682 - PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28070-271 Telefone: (22) 27281557 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	012.000.410	BLUSA MALHA / UNIFORME COM MANGA - TAMANHO 02 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche	Und	168	15,80	2.654,40
14	012.000.411	BLUSA MALHA / UNIFORME SEM MANGA - TAMANHO 02 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche	Und	180	13,45	2.421,00
15	012.000.225	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 10 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental	UNID	470	15,80	7.426,00
16	012.000.213	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 04 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche	UNID	492	15,70	7.724,40
17	012.000.217	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 06 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para pré escola	UNID	573	15,00	8.595,00

18	012.000.221	Marca: NORTE LAGOS BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 08	UNID	797	15,80	12.592,60
A blusa deverá ser confeccionada em malha pv, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental						
19	012.000.227	Marca: NORTE LAGOS BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 12	UNID	688	15,70	10.801,60
A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental						
20	012.000.229	Marca: NORTE LAGOS BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 14	UNID	669	16,00	10.704,00
A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental						
21	012.000.231	Marca: NORTE LAGOS BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 16	UNID	418	15,80	6.604,40
A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental						
22	012.000.237	Marca: NORTE LAGOS BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM G	UNID	448	15,80	7.078,40
A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debrum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental						
37	012.000.418	Marca: NORTE LAGOS CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL	Und	180	27,70	4.986,00
TAM 2 - A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche						
38	012.000.426	Marca: NORTE LAGOS CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 10	Und	444	27,70	12.298,80
A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental						
Marca: NORTE LAGOS						
Total do Proponente						
						93.886,60

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizada na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Cortados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida caso previsto no Processo nº 000188/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

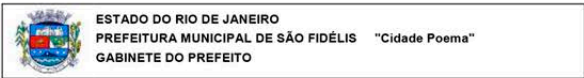
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
BRUNO RIBEIRO JERÔNIMO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2022
Processo Licitatório nº 000188/22
Ata de Registro de Preços nº 0118/2022

No dia 23 de agosto de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI, com sede na R MARIO MATOS, nº 53 - Bairro PARQUE SAO CAETANO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28040-720, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 27.488.621/0001-12, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS LEANDRO MAGALHÃES SILVA, portador do documento de identidade nº 127362952 DETRAN RJ, CPF nº 094.333.797-64, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000188/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.441	LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 27.488.621/0001-12 R MARIO MATOS, 53 - PARQUE SAO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28040-720 Telefone: 22 9 9996 9611 BERMUDAÇÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM G O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	54	17,05	920,70
2	012.000.445	BERMUDAÇÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM GG O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	21	17,05	358,05
3	012.000.437	BERMUDAÇÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM M O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	66	17,05	1.125,30
4	012.000.433	BERMUDAÇÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM P O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	38	17,05	647,90
9	012.000.127	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 16 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	204	16,85	3.437,40
45	012.000.444	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM G A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	71	35,95	2.552,45
46	012.000.448	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM GG A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	27	35,95	970,65
47	012.000.440	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM M A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: LP	Und	144	35,80	5.155,20
Total do Proponente						15.167,65

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoanifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoanifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000188/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto lícitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI
CARLOS LEANDRO MAGALHÃES SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2022
Processo Licitatório nº 000188/22
Ata de Registro de Preços nº 0119/2022

No dia 23 de agosto de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO, com sede na AV ALBERTO TORRES, nº 147 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-582, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 42.895.056/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a) ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO, portador do documento de identidade nº 208738492 DIC RJ, CPF nº 105.670.477-50, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000188/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	012.000.412	ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO CNPJ: 42.895.056/0001-00 AV ALBERTO TORRES, 147 PAVIMTO2 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-582 Telefone: (22) 9918-9588 BERMUDAÇÃO HELANCA / UNIFORME, COR AZUL ROYAL - TAMANHO 02 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: BRASVITA	Und	90	17,10	1.539,00
6	012.000.118	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 10 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	222	17,10	3.796,20
7	012.000.121	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 12 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	328	17,10	5.608,80
8	012.000.124	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 14 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	376	17,10	6.429,60
10	012.000.215	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL - TAM 04 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: BRASVITA	UNID	290	17,10	4.959,00
11	012.000.219	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL - TAM 06 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: BRASVITA	UNID	308	17,10	5.266,80
12	012.000.223	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL - TAM 08 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	371	17,10	6.344,10
26	012.000.214	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 04 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche Marca: BRASVITA	UNID	542	13,49	7.311,58
27	012.000.222	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 08 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	741	13,49	9.996,09
28	012.000.226	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 10 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	435	13,49	5.868,15
29	012.000.228	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 12 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	582	13,49	7.851,18
30	012.000.230	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 14 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	584	13,49	7.878,16
36	012.000.218	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 06 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para pré escola Marca: BRASVITA	UNID	515	13,49	6.947,35
39	012.000.428	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 12 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	628	27,74	17.420,72
40	012.000.430	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 14 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	775	27,74	21.498,50
41	012.000.432	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 16 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	365	36,00	13.140,00
42	012.000.420	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 4 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	554	27,74	15.367,96

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

		A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha.Para creche							
43	012.000.422	Marca: BRASVITA CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 6 Und	559	27,74	15.506,66				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola							
44	012.000.424	Marca: BRASVITA CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 8 Und	761	27,60	21.003,60				
		A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental							
65	012.000.413	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAMANHO 02 Und	90	21,73	1.955,70				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche							
66	012.000.119	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 10 - COR AZUL ROYAL Und	222	21,73	4.824,06				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental							
67	012.000.122	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 12 - COR AZUL ROYAL Und	300	21,73	6.519,00				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental							
68	012.000.125	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 14 - COR AZUL ROYAL Und	399	21,73	8.670,27				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental							
69	012.000.128	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 16 - COR AZUL ROYAL Und	161	21,73	3.498,53				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental							
70	012.000.216	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL - TAM 04 UNID	264	21,73	5.736,72				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com layout na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche							
71	012.000.220	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL - TAM 06 UNID	251	21,73	5.454,23				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola							
72	012.000.224	Marca: BRASVITA SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL - TAM 08 UNID	390	21,73	8.474,70				
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental							
		Marca: BRASVITA Total do Proponente							228.866,86

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente auxiliado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato

3.2. Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo nº 000188/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos ocorridos e incorridos a favor ou em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO
ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2022
Processo Licitatório nº 000188/22
Ata de Registro de Preços nº 0120/2022

Nos dias 23 de agosto de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na AV BEIRA MAR, nº 452 - Bairro MANGUINHOS - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOAIA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.633.678/0001-01, neste ato representada pelo Sr. VIKTOR SCHWARTZ e SILVA, portador do documento de identidade n° 49.062.21679/0001-01, CPF nº 0.784.985.994, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, pelo menor preço unitário, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 00018/2022 assim como as Termos da Proposta Comercial - A1, Intermittente e de Atualização do Bateria - Rede pública de água potável, estão anexados ao Edital nº 00018/2022, sob o link: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/pregao/licitacao.asp?processo=0050/2022>, e o valor estimado em R\$ 42,00 mil (quarenta e dois mil reais), contendo:

Item	7716 Código	UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.633.687/0001-01 AV BEIRA MAR, 452 - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9991-9363 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	012.000.239	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM GG A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em deburum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	146	17,60	2.569,60
24	012.000.235	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM M A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em deburum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	546	17,80	9.718,80
25	012.000.233	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM P A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em deburum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	276	17,80	4.912,80
31	012.000.232	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 16 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em deburum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	381	14,79	5.634,99
32	012.000.238	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM G A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em deburum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	449	14,94	6.708,06
33	012.000.240	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM GG A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em deburum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	136	14,94	2.031,84
34	012.000.236	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM M A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em deburum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	543	14,94	8.112,42
35	012.000.234	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM P A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em deburum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: UC	UNID	276	14,94	4.123,44
48	012.000.436	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM P A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	50	35,95	1.797,50
49	012.000.425	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 10 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	444	44,98	19.971,12
50	012.000.427	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 12 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	628	44,89	28.190,92
51	012.000.428	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 14 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	775	44,98	34.859,50
52	012.000.431	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 16 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	365	51,20	18.688,00
53	012.000.419	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 4 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: UC	Und	554	44,98	24.918,92
54	012.000.421	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 6 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: UC	Und	509	44,98	25.143,82
55	012.000.423	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 8 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	761	44,98	34.229,78
56	012.000.443	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM G A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	Und	71	52,48	3.726,08

bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental

57	012.000.447	JACQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM GG A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	27	52,48	1.416,96
58	012.000.439	JACQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM M A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	144	52,48	7.557,12
59	012.000.435	JACQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM P A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC	50	52,48	2.624,00
60	012.000.414	JACQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAMANHO 02 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: UC	180	44,98	8.096,40
61	012.000.442	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORMA COR AZUL ROYAL - TAM G O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC	17	21,40	363,80
62	012.000.446	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM GG O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC	6	21,45	128,70
63	012.000.438	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM M O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC	78	21,55	1.680,90
64	012.000.434	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM P O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC	12	21,69	260,28
Total do Proponente				257.465,75	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo veniente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 702, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000188/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapasarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento mediado a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
VIKTOR SCHWARTZ E SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000188/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	42.895.056/0001-00
Fornecedor	ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO	Telefone	(22) 9918-9588
Endereço	AV ALBERTO TORRES, 147 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28035-582.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	012.000.412	BERMUDAÇÃO HELANCA / UNIFORME, COR AZUL ROYAL - TAMANHO 02 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: BRASVITA	Und	90	17,10	1.539,00
6	012.000.118	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 10 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	222	17,10	3.796,20
7	012.000.121	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 12 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	328	17,10	5.608,80
8	012.000.124	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 14 - COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	376	17,10	6.429,60
10	012.000.215	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL UNID - TAM 04 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: BRASVITA	UNID	290	17,10	4.959,00
11	012.000.219	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL UNID - TAM 06 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: BRASVITA	UNID	308	17,10	5.266,80
12	012.000.223	BERMUDAÇÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL UNID - TAM 08 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	371	17,10	6.344,10
26	012.000.214	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 04 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche Marca: BRASVITA	UNID	542	13,49	7.311,58
27	012.000.222	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 08 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	741	13,49	9.996,09
28	012.000.228	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 10 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	435	13,49	5.868,15
29	012.000.228	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 12 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	582	13,49	7.851,18
30	012.000.230	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 14 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	UNID	584	13,49	7.878,16
36	012.000.218	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 06 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cavas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para pré escola Marca: BRASVITA	UNID	515	13,49	6.947,35
39	012.000.428	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 12 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	628	27,74	17.420,72
40	012.000.430	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 14 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	775	27,74	21.498,50
41	012.000.432	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 16 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: BRASVITA	Und	365	36,00	13.140,00
42	012.000.420	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 4 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A	Und	554	27,74	15.367,96

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

43	012.000.422	calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para creche Marca: BRASVITA CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 6 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para pré escola	559	27,74	15.506,66
44	012.000.424	Marca: BRASVITA CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM 6 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para ensino fundamental	761	27,60	21.003,60
65	012.000.413	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAMANHO 02 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para creche	90	21,73	1.955,70
66	012.000.119	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 10 - Und COR AZUL ROYAL O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para ensino fundamental	222	21,73	4.824,06
67	012.000.122	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 12 - Und COR AZUL ROYAL O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para ensino fundamental	300	21,73	6.519,00
68	012.000.125	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 14 - Und COR AZUL ROYAL O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para ensino fundamental	399	21,73	8.670,27
69	012.000.128	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 16 - Und COR AZUL ROYAL O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para ensino fundamental	161	21,73	3.498,53
70	012.000.216	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL UNID TAM 04 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para creche	264	21,73	5.736,72
71	012.000.220	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL UNID - TAM 06 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para pré escola	251	21,73	5.454,23
72	012.000.224	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYAL UNID - TAM 08 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha Para Ensino Fundamental	390	21,73	8.474,70
Total do Proponente					228.866,66

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CONVITE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000201/22
Origem	CONVITE Nº 004/2022	Ficha	1429
Dotação	021300 13.392.0062.2165.2165 3.3.90.39.00 008 008 0 1 08	CNPJ	38.071.382/0001-17
Fornecedor	LED COMPANY EIRELI	Telefone	(21) 9751-9155
Endereço	1A R JUNIEL DA SILVA CRUZ, 67 - BARAO DE MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	5957	Código	LED COMPANY EIRELI CNPJ: 38.071.382/0001-17 1A R JUNIEL DA SILVA CRUZ, 67 CASA - BARAO DE MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (21) 9751-9155	Unidade		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.136	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED	Contratação de empresa - para prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de Painel de LED, para utilização em eventos da Secretaria Municipal de Turismo. Painel de led Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo as seguintes especificações: - P4 81 outdoor - Processamento sincrono/assíncrono - 4.000 nits de brilho - Gabinetes 50x100 e gabinetes 50x50 que se acoplam formando assim telas com medidas alternativas. Possibilidade de montagem em medidas fracionadas a cada 50 centímetros, tanto na largura quanto na altura. Disponibilização de cabos HDMI de 5,10,15 e 20 metros 2,0, Main Power, cabos e demais acessórios. Disponibilização de 01 Filmadora com operador para Transmissão. Duração dos Eventos: os serviços serão solicitados por metragem quadrada e deverão ser disponibilizados pelo período de 1 diária (24horas). Locais: Os eventos poderão ocorrer em locais abertos ou fechados, dentro do limite do Município de São Fidélis/RJ Horário: O Horário de cada evento será informado pela Secretaria Municipal de Turismo na respectiva Ordem de Serviços, devendo a Empresa vencedora realizar a disponibilização dos materiais locados, a montagem e eventuais manutenções com tempo hábil para execução do evento no horário programado.			300	178,00	53.400,00
Total do Proponente								53.400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de agosto de 2022.

Elainy Machado Lino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

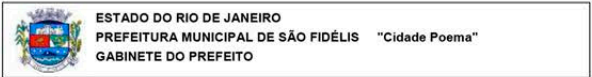
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000188/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	27.488.621/0001-12
Fornecedor	LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	Telefone	22 9 9996 9611
Endereço	R MARIO MATOS, 53 - PARQUE SAO CAETANO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28040-720.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6726	LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 27.488.621/0001-12 R MARIO MATOS, 53 - PARQUE SAO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP. 28040-720 Telefone: 22 9 9996 9611				
1	012.000.441	BERMUDÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM G O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	54	17,05	920,70
2	012.000.445	BERMUDÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM GG O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	21	17,05	358,05
3	012.000.437	BERMUDÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM M O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	66	17,05	1.125,30
4	012.000.433	BERMUDÃO HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM P O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	38	17,05	647,90
9	012.000.127	BERMUDÃO HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 16 - Und COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	204	16,85	3.437,40
45	012.000.444	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM G A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	71	35,95	2.552,45
46	012.000.448	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM GG A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	27	35,95	970,65
47	012.000.440	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM M A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	144	35,80	5.155,20
Total do Proponente					15.167,65

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

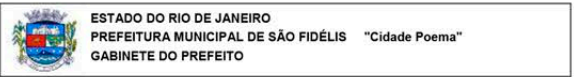
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000188/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	10.814.866/0001-46
Fornecedor	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 27281557
Endereço	AV CARLOS ALBERTO CHEBEBE, 1682 - PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP: 28070-271.		

Item	2862	Código	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.814.866/0001-46 AV CARLOS ALBERTO CHEBEBE, 1682 - PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28070-271 Telefone: (22) 27281557	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	012.000.410	10	BLUSA MALHA / UNIFORME COM MANGA - TAMANHO 10	UND	168	15,80	2.654,40
14	012.000.411	10	BLUSA MALHA / UNIFORME SEM MANGA - TAMANHO 10	UND	180	13,45	2.421,00
15	012.000.225	10	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 10	UND	470	15,80	7.426,00
16	012.000.213	04	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 04	UND	492	15,70	7.724,40
17	012.000.217	06	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 06	UND	573	15,00	8.595,00
18	012.000.221	08	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 08	UND	797	15,80	12.592,60
19	012.000.227	12	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 12	UND	688	15,70	10.801,60
20	012.000.229	14	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 14	UND	669	16,00	10.704,00
21	012.000.231	16	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM 16	UND	418	15,80	6.604,40
22	012.000.237	G	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM G	UND	448	15,80	7.078,40
37	012.000.418	2	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 2 - A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental	UND	180	27,70	4.986,00
38	012.000.426	10	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 10	UND	444	27,70	12.298,80
Total do Proponente							93.886,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000188/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	46.833.687/0001-01
Fornecedor	UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Telefone	(22) 9991-9363
Endereço	AV BEIRA MAR, 452 - MANGUINHOS - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP: 28230-000.		

Item	7716	Código	UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.833.687/0001-01 AV BEIRA MAR, 452 - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9991-9363	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	012.000.239	GG	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM GG	UND	146	17,60	2.569,60
24	012.000.235	M	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM M	UND	546	17,80	9.718,80
25	012.000.233	P	BLUSA MALHA/UNIFORME COM MANGA - TAM P	UND	276	17,80	4.912,80
31	012.000.232	16	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM 16	UND	381	14,79	5.634,99
32	012.000.238	G	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM G	UND	449	14,94	6.708,06
33	012.000.240	GG	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM GG	UND	136	14,94	2.031,84
34	012.000.236	M	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM M	UND	543	14,94	8.112,42
35	012.000.234	P	BLUSA MALHA/UNIFORME SEM MANGA - TAM P	UND	276	14,94	4.123,44
48	012.000.436	P	CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM P	UND	50	35,95	1.797,50
49	012.000.425	10	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 10	UND	444	44,98	19.971,12
50	012.000.427	12	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 12	UND	628	44,89	28.190,92
51	012.000.429	14	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 14	UND	775	44,98	34.859,50
52	012.000.431	16	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 16	UND	365	51,20	18.688,00
53	012.000.419	4	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 4	UND	554	44,98	24.918,92
54	012.000.421	6	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 6	UND	559	44,98	25.143,82
55	012.000.423	8	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM 8	UND	761	44,98	34.229,78
56	012.000.443	G	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - TAM G	UND	71	52,48	3.728,08

		A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC			
57	012.000.447	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM GG	27	52,48	1.416,96
		A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC			
58	012.000.439	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM M	144	52,48	7.557,12
		A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC			
59	012.000.435	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAM P	50	52,48	2.624,00
		A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: UC			
60	012.000.414	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL - Und TAMANHO 02	180	44,98	8.096,40
		A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: UC			
61	012.000.442	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORMA COR AZUL ROYAL Und - TAM G	17	21,40	363,80
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC			
62	012.000.446	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM GG	6	21,45	128,70
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC			
63	012.000.438	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM M	78	21,55	1.680,90
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC			
64	012.000.434	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und - TAM P	12	21,69	260,28
		O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: UC			
Total do Proponente					
					257.465,75

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E PESCA	Processo	000208/22
Origem	DISPENSA Nº 00119/2022. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	222
Dotação	20.122.0032.2020.2020 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	21.508.368/0001-35
Fornecedor	L.G. MOTTA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	Telefone	22 998526166
Endereço	R FREI VITORIO, 451 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.320	BOMBA COSTAL PULVERIZADOR AGRÍCOLA MANUAL 20 LITROS	Und	2	169,90	339,80
2	016.005.319	KIT JARDINAGEM COM 3 PEÇAS MATERIAL: MADEIRA + FERRO, TAMANHO CABO 12 CM, TAMANHO TOTAL 23 CM (APROXIMADAMENTE), CONTÉM: 1 PÁ, 1 RASTELO E 1 GARFO RETO 3 DENTES	Und	3	22,00	66,00
3	016.005.318	REGADOR COM CRIVO PARA JARDINAGEM - 10 LITROS	Und	5	25,00	125,00
Total do Proponente						530,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de agosto de 2022.

VANDERLEI DE FREITAS MORETH
02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E PESCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	Processo	000174/22
Origem	DISPENSA Nº 00105/2022. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	22
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	61.198.164/0001-60
Fornecedor	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Telefone	(11) 3366-8085
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO-SP - CEP.01205-905.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.508	NA COR PRATA 1.0 OU SUPERIOR	Und	1	3.197,18	3.197,18
2	001.028.509	NA COR PRATA 1.6 OU SUPERIOR	Und	1	2.501,38	2.501,38
Total do Proponente						5.698,56

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de julho de 2022.

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

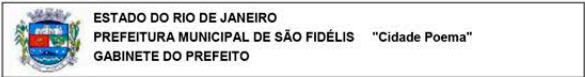
Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000207/22
Origem	DISPENSA Nº 00118/2022. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	05.931.820/0001-10
Fornecedor	MANFERTECH MANUTENÇÃO E MONTAGENS	Telefone	
Endereço	---RJ - CEP.---		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.586	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M CONFECCIONADA EM METALON GALVANIZADO 50 X 30 X 2 MM E LAMBRI GALVANIZADO NA CHAPA 22 SOLDADA COM SOLDA MIG E PORTÃO DE ACESSO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, MEDIDO POR M² (PARA ATENDER A DECISÃO SEGUNDA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA)	MT	250	37,00	9.250,00
Total do Proponente						9.250,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de agosto de 2022.

ELAINY M.LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, a empresa:

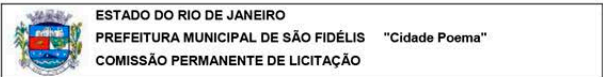
Órgão	02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000209/22
Origem	DISPENSA Nº 00120/2022. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	90
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	07.797.967/0001-95
Fornecedor	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Telefone	(41) 3778-1830
Endereço	R LOURENCO PINTO, 196 - CENTRO - CURITIBA-PR - CEP.80010-160.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.045.007	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 R LOURENCO PINTO, 196 ANDAR: 3, CONJ: 301, - CENTRO, CURITIBA - PR, CEP: 80010-160 Telefone: (41) 3778-1830 Pesquisa de preços públicos Contratação de empresa especializada em pesquisa de preços públicos, por um período de 01 ano, visando a economicidade de tempo, a eficácia e a segurança nos processos de compras públicas dos bens de consumo e de serviços da Prefeitura Municipal de São Fidélis. Total do Proponente	ANO	1	10.865,00	10.865,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de agosto de 2022.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0043/2022.
PROCESSO Nº:000167/22
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 10:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS DESERTOS
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 23 de agosto de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, a empresa:

Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000210/22
Origem	DISPENSA Nº 00121/2022. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1424
Dotação	12.361.0321.2795.2795 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30% - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	21.508.368/0001-35
Fornecedor	L.G. MOTTA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	Telefone	22 998526166
Endereço	R FREI VITORIO, 451 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.003.377	L.G. MOTTA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS CNPJ: 21.508.368/0001-35 R FREI VITORIO, 451 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: 22 998526166 Chuveiro elétrico: Ducha - 110V - cor: branco - 03 temperaturas; Potência mínima de 4200W - Mangueira com ducha manual - Garantia de 12 meses pelo fabricante.	UNID	15	40,80	612,00
2	003.003.378	CHUVEIRO ELÉTRICO - DUCHA - 220V Chuveiro elétrico: Ducha - 220V - cor: branco - 03 temperaturas; Potência mínima de 4200W - Mangueira com ducha manual - Garantia de 12 meses pelo fabricante. Total do Proponente	UNID	15	40,80	612,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

LIA MÁRCIA ALMEIDA F.ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 001/2021
ADITIVO: 002/2022 – ALTERAÇÃO DO CONTRATADO
CONTRATADO: MARCELO PORTO RAPOZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM DOIS RIOS
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de julho de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 05 de setembro de 2022.
Obs.: Republicado por incorreção

NUMERO DO CONTRATO: Nº 083/2022
CONTRATADO: LED COMPANY EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de agosto de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 22 de agosto de 2023

NUMERO DO CONTRATO: Nº 069/2020
TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATADO: M. R. P. SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS
VALOR: R\$ 17.073,50 (dezesete mil, setenta e três reais, cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 04 de outubro de 2022.

NUMERO DO CONTRATO: Nº 027/2019
TERMO ADITIVO Nº 005/2022
CONTRATADO: MARCOS ALFREDO CARVALHO DA CUNHA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR: R\$ 13.747,50 (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 11 de março de 2023.

NUMERO DO CONTRATO: Nº 010/2020
TERMO ADITIVO Nº 006/2022
CONTRATADO: TALIMAQ CONSTRUTORA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NO PARQUE DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ
VALOR: R\$ 176.541,14 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais, quatorze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 24 de setembro de 2022.

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0121/2018
TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATADO: MARIA ANGELA DE ASSIS AZEVEDO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS
VALOR: R\$ 14.860,32 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais, trinta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 23 de agosto de 2023.

